



-----**ACTA 33/2015**-----

-----**Da reunião ordinária de 19 de Outubro de 2015**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores Manuel Sebastião e Sónia Colaço o mapa de resumo de despesas tidas com o Festival da Sopa da Pedra, bem como cópia dos contratos dos três empréstimos a decorrer, conforme por eles solicitado em reunião anterior.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU usou da palavra fazendo referência ao cruzamento da Rua Alfredo Godinho com a Rua de Coruche, pois é um local de pouca visibilidade e pensa que a colocação de um espelho seria uma solução para facilitar os condutores no local.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o único problema no local é o excesso de velocidade, que naquele sítio não irão ser colocadas quaisquer lombas, e até os espelhos não são a melhor



solução, dado o espaço ser largo.-----

-----O Senhor Vice Presidente acrescentou que tem ainda a situação dos carros que vêm do lado da urbanização que também dificulta um pouco.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço questionou o ponto da situação em relação ao mau tempo, que se fez sentir no Concelho, durante o fim de semana.-----

-----O Senhor Presidente informou que apesar de não ter sido uma situação grave no geral, houve em Benfica do Ribatejo no pavilhão gimnodesportivo uma janela que foi arrancada, mas esta foi uma situação localizada.-----

-----À questão da Vereadora da CDU quanto ao tempo previsto para o arranjo, o Senhor Vice Presidente respondeu que já foram tomadas as providências necessárias e que no final da semana estará tudo pronto.-----

-----O Senhor Presidente informou que esteve em reunião com o Instituto de Gestão e Infraestruturas da Justiça, e que este se encontra disponível para fazer as obras para mudança do tribunal de Almeirim para o edificio da actual Junta de Freguesia. Disse haver um contrato de arrendamento, no entanto o proprietário está disponível para a venda, sendo que o valor se encontra dentro da avaliação efectuada. Informou ainda que é intenção da Câmara adquirir o referido edifício que tem três pisos, mas que será necessário levar a efeito algumas obras, a realizar pelo Ministério da Justiça. Mais informou que o que se vai tentar fazer, é um empréstimo a dez anos com uma instituição bancária, e em simultâneo um contrato com o Instituto de Gestão e Infraestruturas da Justiça. Assim, o valor pago pelo Instituto será para abater no empréstimo.-----



-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião perguntou qual será o investimento feito pela Autarquia e qual o valor da renda que a Câmara vai receber mensalmente.-----

-----O Presidente respondeu que rondará os 240 mil euros, frisando que o valor está dentro das avaliações efectuadas, quanto à renda, neste momento é de cerca de 1.800 euros, sendo que depois não será um valor muito diferente. Frisou a ideia de que o valor da renda será para pagar o empréstimo, além da Câmara possuir capacidade de endividamento.-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuídas antecipadamente as actas de 25 e 29 de Setembro de 2015, foram as mesmas aprovadas, já a acta da reunião realizada a 5 de Outubro não foi aprovada.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/1013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Maria da Conceição Moreira Nunes Narciso, processo vinte e cinco; Borrego, Leonor & Irmão, SA, processo quarenta e seis e Vitor Manuel Carvalhais Santos, processo cinquenta e um, todos de dois mil e quinze.-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: António Manuel Libâneo Joaquim, processo vinte e oito; Iuri Miguel Neves Ferreira, processo quarenta; J-Star Vestuário, Ld<sup>a</sup>, processo quarenta e três; Armando Jorge Lucas Calado, processo cinquenta e quatro; Fell Like Home - Construções, Ld<sup>a</sup>, processo cinquenta e oito, todos de dois mil e quinze.-----



-----Deliberado ratificar.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA SUBMETER A PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1, do artigo 25º e na alínea K) do número 1, do artigo 35º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a aprovação do Projecto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, para que seja submetido a apreciação pública e findo este período, seja remetido à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Cláusula 11ª, do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,



alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Cláusula 11ª, do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Cláusula 11ª, do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,



alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Cláusula 11ª, do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao Executivo apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO COM AS ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, SA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA QUE A EMPRESA APRESENTARÁ AO PO SEUR PARA "ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA, PARA O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS SOB SUA GESTÃO.**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que a Ar - Águas do Ribatejo, EM, SA apresentará uma candidatura ao PO SEUR para "elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa, para o sistema de drenagem de águas residuais urbanas sob sua gestão", proponho ao Executivo, que nos termos da alínea ee), do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março e este artigo pela Lei 69/2015, de 16 de Julho, que aprecie e aprove a celebração de um Protocolo para partilha de informação de base



cartográfica e de informação cadastral do serviço público de drenagem de águas residuais domésticas, caso a candidatura venha a ser aceite, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: SONORIZAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS A REALIZAR NO CONCELHO ATÉ DEZEMBRO DE 2015**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de sonorização de actividades culturais, desportivas e recreativas a realizar no Concelho, até Dezembro de 2015, a realizar com Vitor Manuel Picoto de Oliveira Castelo, de acordo com informação dos serviços que se anexa. ---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DE APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DE DIVIDAS POR EFEITO**-----



**DA PRESCRIÇÃO, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----  
-----"Considerando que nos termos do disposto no número 1, do artigo 48º da Lei Geral Tributária, "As dívidas tributárias prescrevem, salvo o disposto em lei especial, no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu, (...); conjugado com o número 1 do artigo 15º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, tendo a área da contabilidade verificado que se encontram em condições de se anularem por prescrição as quantias constantes das listagens anexas, proponho ao executivo nos termos da alínea ccc) do número 1, do artigo 33º, conjugado com as alíneas b) e c), do número 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, que considere anuladas por prescrição as dívidas constantes das listagens anexas, conforme informação da contabilidade, para posterior envio à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À**





**ASSOCIAÇÃO 20 QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE TAEKWONDO-----**

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, e pela Lei 69/2015, de 16 de Julho conjugado com a alínea 2.3, do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de 120,00 euros a atribuir à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de taekwondo, para fazer face às despesas de preparação com a participação de atleta no Campeonato da Europa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, o Senhor Vice Presidente não esteve presente nesta votação e a CDU absteve-se.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL A ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/GRUPO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO - 1 ANO E SEGUINTE - BLV - BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "aditamento - emissão de parecer vinculativo à aquisição dos serviços: contratação de





**ASSOCIAÇÃO 3 A- ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM, PARA APOIO AO INICIO DA ÉPOCA DESPORTIVA-----**

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 500,00 euros à Associação 3 A - Associação de Andebol de Almeirim, para apoio ao início da época desportiva.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do clube, os comprovativos de pagamentos e informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 500,00 euros aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO-----**

-----Proposta presente pela Senhor Vereadora Maria Emilia:-----

-----"A solicitação do Instituto de Formação Profissional de Santarém ao Município, para acolhimento de um estagiário do Curso de Aprendizagem de Técnico de Informática de Sistemas, tendo em vista o aproveitamento recíproco das respectivas potencialidades técnicas e humanas;-----

-----O curso referido contempla uma componente de formação prática em contexto de trabalho, com uma carga horária de 200 horas, a decorrer no período compreendido entre o dia 9 de Novembro e o dia 18 de Dezembro de 2015, de acordo com o horário de funcionamento da entidade acolhedora;-----



-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o formando estará abrangido por um seguro de acidentes pessoais, através do Centro de Formação;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação, conforme disposto na alínea d), do número 2, do artigo 23º e atento o disposto nas alínea u) do número 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março e os artigos mencionados pela Lei 69/2015, de 16 de Julho, proponho ao Executivo que aprecie e aprove um estágio com um formando do I.E.F.P., de acordo com o documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----O documento anexo, consta de minuta de protocolo a assinar.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, A ALGUNS ALUNOS INTEGRADOS NO PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO**-----

----Proposta presente pela Senhor Vereadora Maria Emilia:-----

----"A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Currículo Especifico Individual e Plano Individual de Transição, integrado no Decreto Lei 3/2008, para a subscrição de Protocolos de Cooperação, visando o acolhimento de cinco estagiários;-----

-----Os protocolos a celebrar visam a colaboração entre as duas instituições, no sentido de proporcionar aos alunos actividades de cariz funcional em contexto real, em diversas áreas, com vista ao desenvolvimento das competências pessoais necessárias à prossecução do Currículo Especifico Individual e Plano de



Individual de Transição, conforme previsto no Programa Educativo Individual dos alunos;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que os alunos ficarão abrangidos pelo seguro escolar durante as actividades desenvolvidas na entidade de acolhimento;-----

-----Caberá à entidade de acolhimento colocar à disposição dos estagiários os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários à organização e ao acompanhamento da sua formação, bem como a avaliação da actividade em articulação com o professor responsável;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação, conforme disposto na alínea d), do número 2, do artigo 23º e atento o disposto nas alínea u) do número 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março e os artigos mencionados pela Lei 69/2015, de 16 de Julho, proponho ao Executivo que aprecie e aprove os protocolos a celebrar com a ESMA, de acordo com a documentação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Os documentos anexos, constam de minuta de protocolo a assinar.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAF DO PRIMEIRO CICLO EM ALMEIRIM, A REALIZAR COM SÓNIA DE FÁTIMA TEIXEIRA PINTO**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada



pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "prestação dos serviços na CAF do primeiro ciclo em Almeirim, a realizar com Sónia de Fátima Teixeira Pinto, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, PARA QUE SEJA OBJECTO DE APRECIACÃO PÚBLICA, E FINDO O RESPECTIVO PERÍODO SEJA SUBMETIDO A ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilis:-----

-----"A Constituição da República confere a todos os cidadãos o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidade de acesso escolar. No entanto, as grandes dificuldades socio-económicas que caracterizam hoje a sociedade portuguesa constituem para muitos um forte impedimento ao seu acesso e frequência do ensino superior.-----

-----Acresce por outro lado, que incontroversa a necessidade de investir em políticas que visem a promoção das competências académicas e profissionais dos cidadãos, como forma de assegurar o desenvolvimento do Concelho, em especial, o que passa necessariamente pelo apoio à escolaridade, como tal, devem ser promovidas e desenvolvidas acções para que os jovens não interrompam o seu percurso escolar.-----



-----Atenta a este facto, a Câmara Municipal de Almeirim, com intuito de contribuir para, na medida das suas possibilidades, minorar tal situação entende dever instituir um sistema de bolsas de estudos especialmente dedicada a alunos do ensino superior e, ao mesmo tempo, estabelecer de forma clara e objectiva os critérios de atribuição dos apoios ao prosseguimento de estudos.-----

-----Em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º e na alínea k) do número 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o disposto no artigo 99º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo em vigor, proponho a aprovação do Projecto de Alteração ao "Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo", para que se proceda ao período de consulta pública e posteriormente seja enviado à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta minuta do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as respectivas alterações.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE TOLDO, ANUNCIO E ESPLANADA NA RUA DIONISIO SARAIVA, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado pelo Senhor Helder Rodrigues, Actividades Hoteleiras, Limitada, para ocupação de espaço público, para instalação anual de toldo, anuncio e esplanada aberta (9 m2), associada ao estabelecimento Pastelaria Snack Bar



Titanic, sito na Rua Dionisio Saraiva, nº 19 em Almeirim;-----

-----O constante do processo 76/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 11º e 16º, do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE CESTOS, JUNTO AO CEMITÉRIO DE ALMEIRIM, SITO NA RUA CONDESSA DA JUNQUEIRA, NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO E 1 DE NOVEMBRO, PARA VENDA DE FLORES**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado pelo Senhor Jorge de Oliveira Xixaro, para ocupação de espaço público com cestos, junto ao cemitério de Almeirim, sito na Rua Condessa da Junqueira, nos dias 30, 31 e um de Novembro, para venda de flores;-----

-----O constante do processo 28/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 11º e 16º, do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----





-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA  
INSTALAÇÃO DE VIATURA, JUNTO AO CEMITÉRIO DE ALMEIRIM, SITO NA  
RUA CONDESSA DA JUNQUEIRA, NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO E 1 DE  
NOVEMBRO, PARA VENDA DE FLORES**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado pela Senhora Maria Guilhermina  
Cardoso Moreira Botas, para ocupação de espaço público para  
instalação de viatura (ford transit; matrícula 60-35-CR), junto  
ao cemitério de Almeirim, sito na Rua Condessa da Junqueira, nos  
dias 30, 31 e um de Novembro, para venda de flores;-----

-----O constante do processo 27/15, do Balcão Único de  
Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 11º e 16º, do  
Regulamento de Ocupação de Espaço Público, proponho ao Executivo  
que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em  
documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número  
3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,  
alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA  
INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, DE CARACTER NÃO  
SEDENTÁRIO, ROULOTTE DE FARTURAS NA AVENIDA D. JOÃO I, EM  
ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----



-----O requerimento apresentado por Alzira Ideias dos Santos, para ocupação de espaço público para instalação de serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário, designadamente roulote de farturas, no parque de estacionamento junto ao Jardim da Zona Norte em Almeirim;-----

-----O constante do processo 12/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º e 12º, do Regulamento do Comércio não Sedentário exercido no Concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei número 10/2015, de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Actividades de Comércio, Serviços e Restauração) proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA PONTE SOBRE A VALA DE ALPIARÇA**-----

-----Proposta do Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das Autarquias locais;-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as



formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março;-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de na Ponte Sobre a Vala de Alpiarça:-----

-----colocar sinal B5 (Cedência de passagem dos estreitamentos da faixa de rodagem), no início do tabuleiro da ponte, no sentido da EN 118 (Casal Branco) para a estrada do campo e a colocação do sinal B6 (prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem) no lado oposto do tabuleiro no sentido de circulação da estrada do campo para a EN118 (Casal Branco);-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo a apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE REVISTA À PORTUGUESA: "NÃO HÁ PAI"**-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "Contratação de Revista à Portuguesa - Não há Pai - a realizar com AplaudesUcesso -



Unipessoal, Lda, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar as despesas com autocarro às seguintes entidades:-----

-----Escuteiros de Almeirim: 439,89 euros; Município de Almeirim: 564,08 euros; Centro Escolar de Almeirim e Jardins de Infância: 311,61 euros; Rancho Folclórico de Almeirim: 646,50 euros; CAF - Charcos: 322,92 euros; Férias Desportivas: 734,20 euros; Escuteiros de Benfica do Ribatejo: 150,00 euros; Associação Portuguesa de Alzheimer: 177,76 euros; Centro de Estudos Os Conquistadores: 175,53 euros; Hóquei Clube Os Tigres: 60,75 euros; Centro de Estudos Palmo e Meio: 91,26 euros; Coro da Igreja de Almeirim: 143,25 euros; Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim: 170,25 euros; Clube Europeu: 151,98 euros; Dia sem Carros: 54,07 euros; Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim: 235,50 euros; Lar de S. José: 191,97 euros; Fraterna Ajuda Cristã: 238,47 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 383,26 euros; Escola Febo Moniz: 149,95 euros; CAF de Fazendas de Almeirim e Paço dos Negros: 207,24 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 69,00 euros; Casa de Repouso S. João Batista: 145,88 euros; Jardim de Infância nº 1: 11,88 euros; Clube Radio Amadores do Ribatejo: 98,25 euros; Centro de Estudos Benfiquinhas: 199,41 euros.-----

-----Às dezasseis horas e dezoito minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,



Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,  
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor  
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica